



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

Portaria Inmetro/Dimel nº 168, de 6 de junho de 2022.

(Aditivo à Portaria Inmetro/Dimel nº 74/2018)

O DIRETOR DE METROLOGIA LEGAL DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - (INMETRO), no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, por meio da Portaria Inmetro nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "b", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução nº 8, de 22 de dezembro de 2016, do Conmetro;

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico consolidado que estabelece as diretrizes e requisitos gerais para o processo de avaliação de modelo, aprovado pela Portaria Inmetro n.º 176, de 19 de abril de 2021; e,

Considerando os elementos constantes do processo Inmetro nº 0052600.05117/2022-38 e do sistema Orquestra nº 2226118, resolve:

Art. 1º Alterar o item 3 IDENTIFICAÇÃO DO MODELO da Portaria Inmetro/Dimel nº 74, de 9 de maio de 2018, que aprova o modelo o HC070, de termômetro clínico digital, marca Multilaser, conforme descrito abaixo:

(...)

3 IDENTIFICAÇÃO DO MODELO

Instrumento de medição: termômetro clínico digital fixo de dimensões reduzidas;

Marcas: Multilaser, Ever Care, Barbie e Hot Wheels;

Modelos: HC070, HC171, HC506, HC202 e HC203;

Tipo de ponta: rígida. (NR)

Art. 2º Alterar o item 7 ANEXOS da Portaria Inmetro/Dimel nº 74, de 9 de maio de 2018, que passa a vigorar acrescido dos anexos 4 e 5, descritos abaixo:

(...)

Anexo 4 - Vista da embalagem do modelo HC171.

Anexo 5 - Vista da embalagem do modelo HC506.

Anexo 6 - Vista da embalagem do modelo HC202.

Anexo 7 - Vista da embalagem do modelo HC203. (NR)

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados e as demais disposições com base na Portaria Inmetro/Dimel nº 74, de 9 de maio de 2018, e seus respectivos aditivos, anteriores à publicação da presente portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO
ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#), EM
06/06/2022, ÀS 16:17, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

PERICELES JOSE VIEIRA VIANNA

Diretor da Diretoria de Metrologia Legal

A autenticidade deste documento pode ser conferida no
site

https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

informando o código verificador **1229659** e o código CRC **3FB73236**.



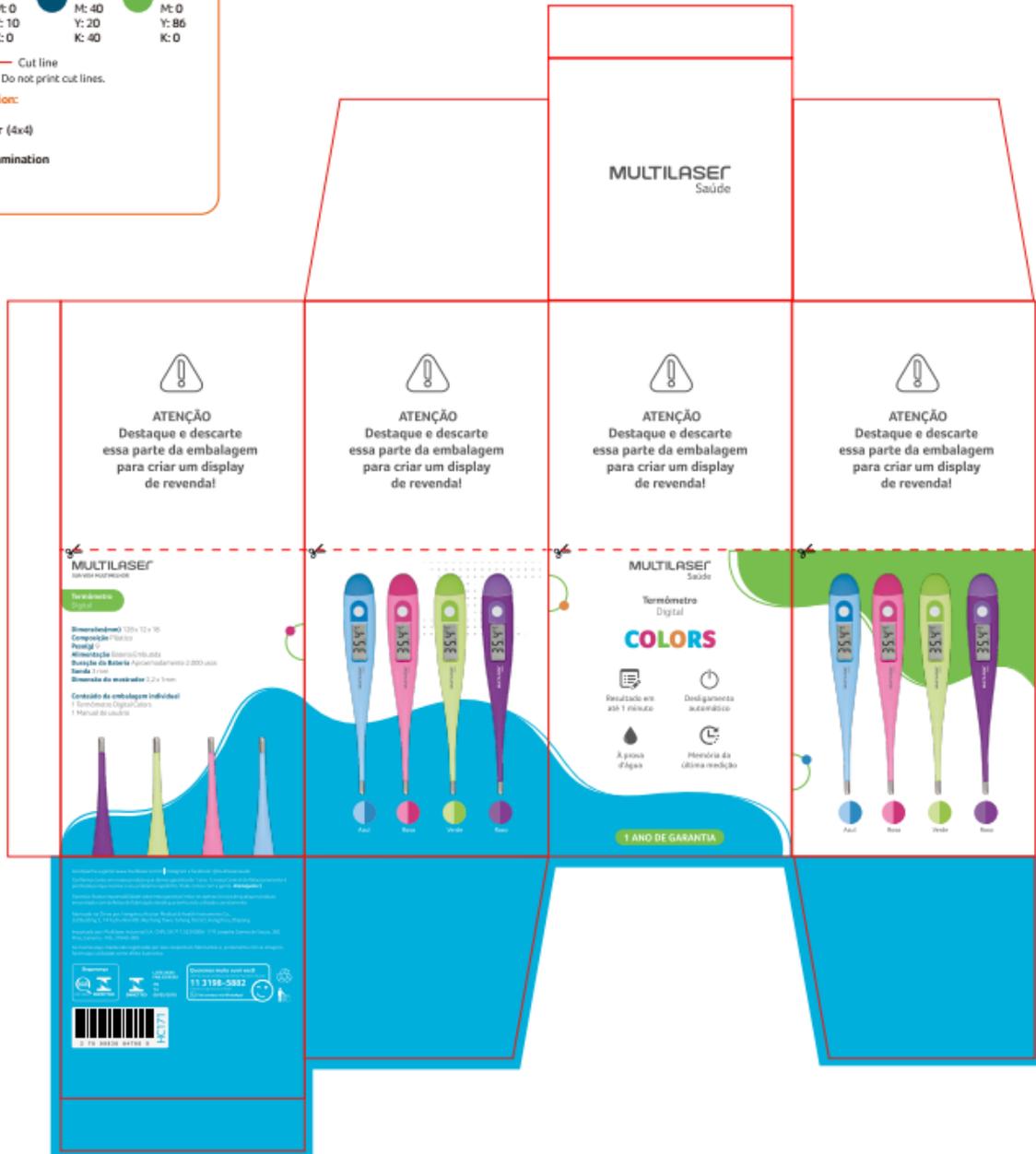
Diretoria de Metrologia Legal – Dimel
Divisão de Controle Legal de Instrumentos de Medição – Dicol
Endereço: Av. Nossa Senhora das Graças, 50 – Xerém – Duque de Caxias – RJ – CEP: 25250-020
Telefone: (21) 2679-9150 – e-mail: dicol@inmetro.gov.br

ANEXOS À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 168, DE 6 DE JUNHO DE 2022.

68*68*156MM

● C: 80 ● C: 100 ● C: 62
● M: 0 ● M: 40 ● M: 0
● Y: 10 ● Y: 20 ● Y: 86
● K: 0 ● K: 40 ● K: 0

— Cut line
 Caution: Do not print cut lines.
 Impression:
 Offset
 Full color (4x4)
 Matte lamination



QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 74, DE 9 DE MAIO DE 2018

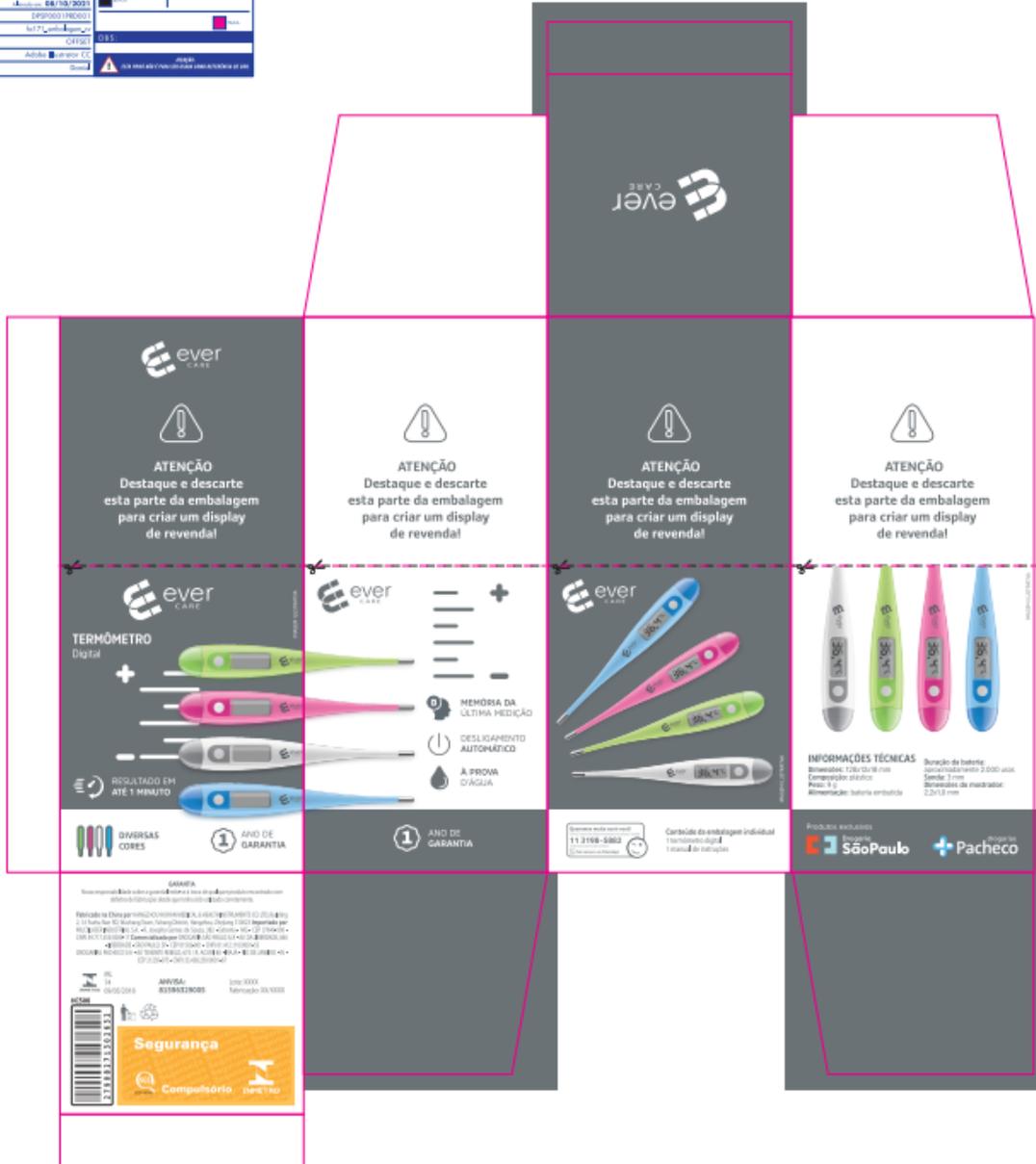


REQUERENTE: MULTILASER INDUSTRIAL S.A.

VISTA DA EMBALAGEM DO MODELO HC171

ANEXO 4

68*68*156MM



QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 74, DE 9 DE MAIO DE 2018



REQUERENTE: MULTILASER INDUSTRIAL S.A.

VISTA DA EMBALAGEM DO MODELO HC506

ANEXO 5



QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 74, DE 9 DE MAIO DE 2018

	REQUERENTE: MULTILASER INDUSTRIAL S.A.
	VISTA DA EMBALAGEM DO MODELO HC202
	ANEXO 6



QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 74, DE 9 DE MAIO DE 2018



REQUERENTE: MULTILASER INDUSTRIAL S.A.

VISTA DA EMBALAGEM DO MODELO HC203

ANEXO 7

Apresentação de Portaria do Inmetro - Rev.04 - Publicado Out/2011 - Responsabilidade: Profe - Referência NIG-Profe-001